

NOTIFICAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE COMPRA Nº. 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUETER DE LÃ E GORRO COM PALA, PADRÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

SEDE DA FUNDAÇÃO TIRADENTES
Av. Contorno nº. 2.185, Setor Central Goiânia GO.
Site – www.tiradentes.org.br – E-mail: robertosousa@tiradentes.org.br ou
operacoes@tiradentes.org.br. Duvidas? Ligue 62-3269-3325

ABERTURAS:

GORRO COM PALA - 28/11/19 às 14:00 horas.

SUÉTER - 29/11/19 às 14:00 horas

AVISO

A Fundação Tiradentes, Pessoa Jurídica de Direito Privado, por intermédio de seus funcionários, subscrevestes deste, em cumprimento da Diretoria Executiva, convida para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto, processo de contratação de empresa para **fornecimento de suéter de lã e gorro com pala padrão da Polícia Militar do Estado de Goiás**, segundo os critérios contidos na Notificação de Sessão Particular de Compras n. 001/2019 – FARD., disponível através de solicitação ao e-mail: robertosousa@tiradentes.org.br Ou pelo e-mail: operacoes@tiradentes.org.br – ou através do endereço eletrônico: www.tiradentes.org.br

Goiânia, 5 de novembro de 2019.

Roberto Sousa Mendes
Coordenador

Kelly Washington Machado
Assistente

Fernando Rodrigues Vieira
Assistente

Zilma Rodrigues Dias
Relatora

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - É vedada a participação de empresa que esteja em processo de Recuperação Judicial ou Falência, concordata, liquidação.

1.2 - Estar previamente regular com as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias.

2 - DA REPRESENTAÇÃO

2.1- Nos dias 28 e 29 de novembro às 14:00 horas, as empresas participantes deverão apresentar um representante legalmente constituído para o ato.

2.2-Todas as Empresas participantes deverão apresentar perante a Equipe de Apoio, **antes da entrega dos envelopes**, uma Declaração de Habilitação (conforme modelo do Anexo I).

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 - As empresas participantes deverão entregar dois envelopes, devidamente lacrados, com os seguintes dizeres na parte externa e frontal:

ENVELOPE 1: "PROPOSTA DE PREÇOS"
(Razão Social e CNPJ)

ENVELOPE 2: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
(Razão Social e CNPJ)

A "Proposta de Preços" deverá:

3.2 - Ser redigida, em uma única via, impressa em papel timbrado ou editada por computador, em língua portuguesa, contendo descrição precisa do objeto indicando a marca, o prazo de garantia contra defeito de fabricação, prazo de entrega e demais elementos indispensáveis a sua caracterização, devendo atender as especificações do **Anexo III e IV**, Termo de Referência, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas pelo representante legal da empresa participante.

3.3 - Ter validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação. Caso não apresente este prazo de validade será este o considerado.

3.4 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser executado sem ônus adicionais.

3.5 – O quantitativo, o prazo e local de entrega do produto são os constantes do **Anexo III e IV**, podendo este prazo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, bem como suprimidos ou acrescidos novos locais para entrega do objeto.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Habilitação Jurídica:

A habilitação jurídica será comprovada mediante a apresentação de:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, que poderá ser substituído por documento consolidado das alterações, devidamente comprovado o último registro no órgão próprio e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) **Certidão Simplificada da JUCEG/CARTÓRIO com data de emissão não superior a 60 dias.**
- e) A empresa participante fica obrigada a apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, declaração de superveniência de fato impeditivo e declaração no que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º. Da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa participante, a ser apresentada no momento da sessão com a data do dia (**anexo II**).
- f) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de Inscrição na secretaria da fazenda, relativo ao domicílio ou sede da empresa participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

4.2 - Regularidade Fiscal:

A regularidade fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópias das certidões negativas de débitos ou equivalentes na forma da lei, relativas:
 - a1) à Seguridade Social – INSS
 - a2) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - a3) Conjunta da Receita Federal, e Dívida Ativa da União;
 - a4) Secretaria da Fazenda Estadual (Dívida Ativa);
 - a5) Certidão Negativa de Débitos do Município do domicílio ou sede da empresa participante.

4.3 - Qualificação Econômico-Financeira:

A qualificação econômica e financeira será comprovada da seguinte forma:

- a) Apresentação da certidão negativa de falência ou de processo de Recuperação Judicial ou Extrajudicial de Empresa, expedida pelo cartório competente ou pelo distribuidor da sede da empresa participante.

5 - DA SESSÃO DE COMPRA

5.1 - Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise e classificação para lances.

5.2 – A Comissão de Compras procederá à classificação da proposta de menor preço e, no mínimo, três que tenham valores sucessivos e superiores relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

5.3 – A Comissão poderá permitir a oferta de lances por todos os participantes.

5.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada, implicará a exclusão da empresa participante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

5.5 – A Comissão poderá efetuar nova sessão de lances caso a empresa participante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

5.6 – A Comissão, sempre que julgar necessário poderá negociar diretamente com a empresa participante para obtenção de melhor preço.

5.7 - A empresa vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias a partir da notificação, assinar o contrato. A recusa injustificada da adjudicatária implicará em desistência, sujeitando-o à reparação de danos.

6 - DAS AMOSTRAS

6.1 – A empresas deverão apresentar amostras do objeto do processo de compra no prazo de 05 dias após o termino da sessão em conformidade com a especificação técnica.

6.2 - A amostra estará sujeita a testes, utilização e destruição, total ou parcial, sem que isto produza direito de indenização, podendo ser aprovada ou não. A não apresentação da amostra no prazo estipulado pela comissão de compra acarretará a desclassificação da proposta da empresa participante.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - É facultado á Comissão em qualquer fase da cotação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.2 - Os documentos serão submetidos a análise segundo critérios da Comissão de Compras.

7.3 - Fica assegurado a Fundação Tiradentes o direito de, a qualquer tempo e no interesse da administração, anular o presente processo de compras ou revogar no todo ou em parte, bem como a sua homologação.

7.4 - A amostra, bem como os lotes entregues, do vencedor do certame poderá ser periciada pela Fundação Tiradentes com os custos a serem ressarcidos pela empresa participante em caso de não conformidade.

Goiânia, 5 de novembro de 2019.

Roberto Sousa Mendes
Coordenador

Kelly Washington Machado
Assistente

Fernando Rodrigues Vieira
Assistente

Zilma Rodrigues Dias
Relatora

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, (endereço completo, CNPJ, insc. Estadual ou municipal), **DECLARA**, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos para a habilitação no processo de compras, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante da portaria, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

Nome do Representante

Nome da Empresa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INESISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E NO QUE SE DISPÕE O INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa _____, (endereço completo, CNPJ, insc. Estadual ou municipal), **DECLARA**, sob as penas cabíveis que não há fatos supervenientes que impede sua regular participação neste processo de compras, e atende plenamente ao que se dispõe o Inciso XXXIII Artigo 7º. Da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro funcionários menores de 18 anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme previsto na lei 9.854 de 07/10/99. **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante da portaria, ensejará a reparação civil das perdas e danos a declarante.

Goiânia, _____ de _____ de 2019.

Nome do Representante

Nome da Empresa

ANEXO III

**TERMO DE REFERÊNCIA
NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE COMPRAS Nº. 001/2019**

1. INTRODUÇÃO

1.1. Aquisição de gorro com pala padrão PMGO.

2. OBJETIVO

Aquisição de materiais de fardamento, destinados a atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás conforme Projeto Fardamento específico.

ANEXO III

GORRO COM PALA (BONÉ) – PADRÃO PMGO.

QUANTIDADE: 12.000 UNIDADES

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

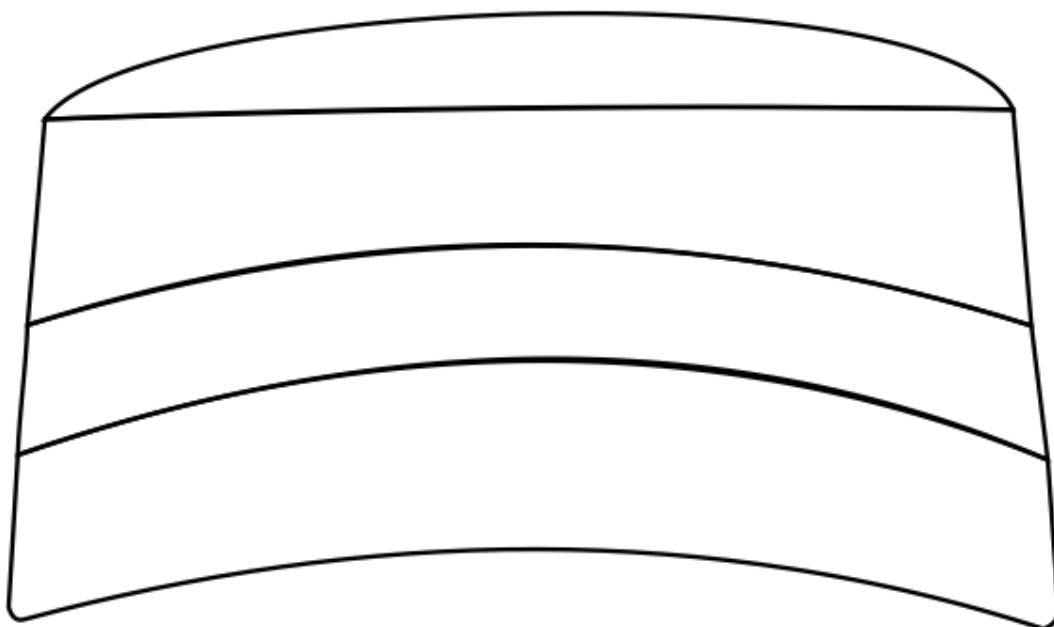
A) GORRO COM PALA

FICHA TÉCNICA 01 – GORRO	
DESIGNER: NÉLIA CRISTINA PINHEIRO FINOTTI	
DATA:	REF:
COLEÇÃO: UNIFORME 3A	
DESCRIÇÃO DO MODELO: GORRO	
PEÇA PILOTO: NÚMERO: 60	

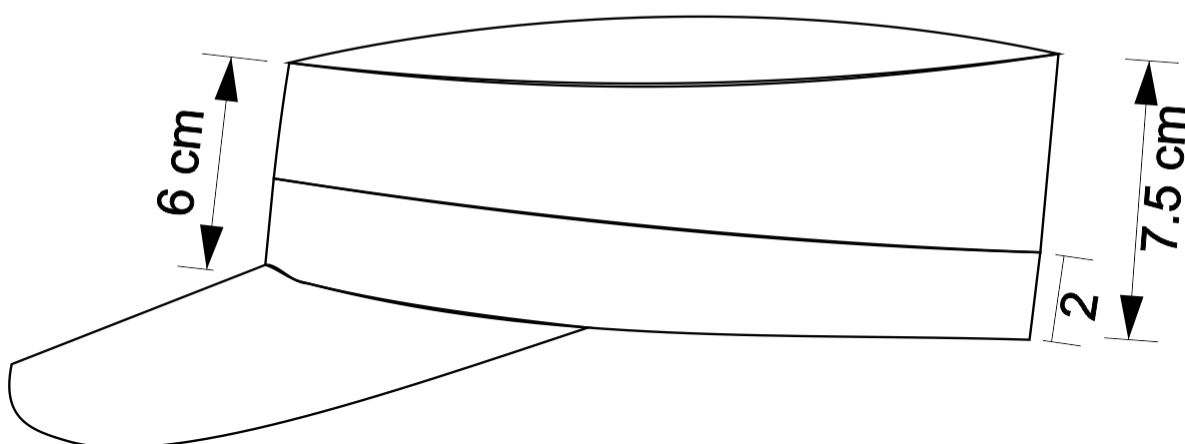


Fonte: UNIFORMES DA POLÍCIA - Decreto nº 8. 896, de 17 de Fevereiro de 2017- RUPMGO

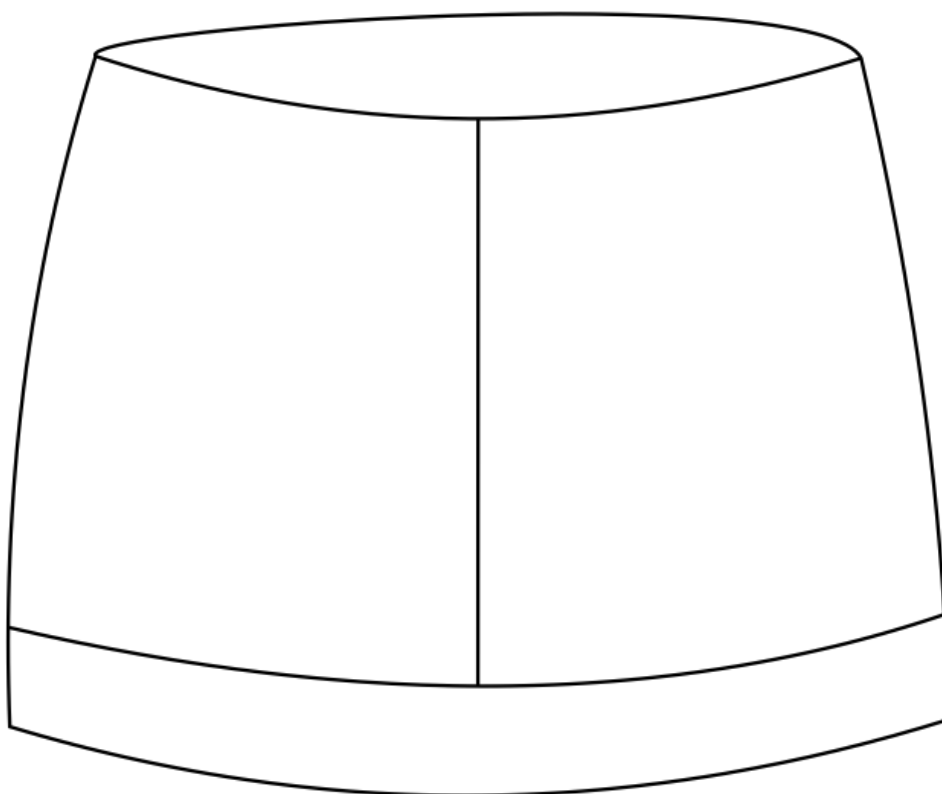
FRENTE



LATERAL



COSTAS



TECIDOS						
NOME	FORNECEDOR	COMPOSIÇÃO	COR	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
RIP/STOP		67% algodão 33%poliéster	Preto			
AVIAMENTOS						
ITEM	FORNECEDOR	COMPOSIÇÃO/COR	TAMANHO	QUANT.	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
Entretela tipo tecido, não tecido		100% poliéster Preta – gramatura 240 g				
Linha		100% poliéster Preta				

Grade – numerações – tamanhos												
54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66

TABELA DE MEDIDAS

TAMANHO	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66
Contorno da cabeça	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66
Altura total costa	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5
Altura total frente	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
Detalhe superior frente	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Detalhe inferior frente	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Aba frente	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5	20,5
Aba lateral	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Detalhe superior costas	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Detalhe inferior costas	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

**FICHA DA
MODELAGEM**

UNIFORME 3A- GORRO

**COMPONENTES DA
MODELAGEM**

Parte frente

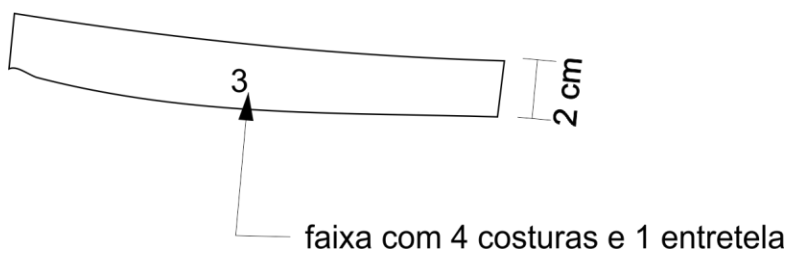
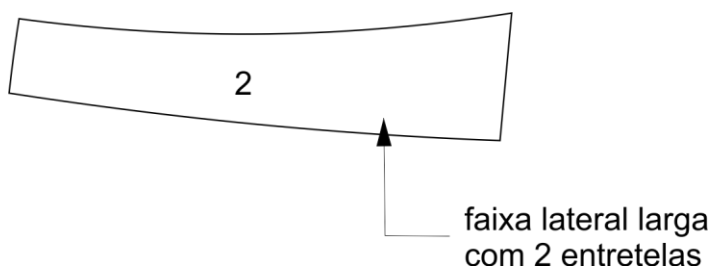
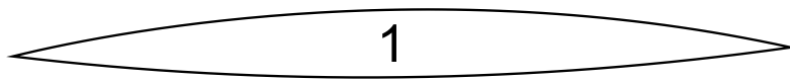
Parte da frente	Quantidade	Referência
Lateral 1	1	
Lateral 2	1	
Superior	1	
Aba	1	

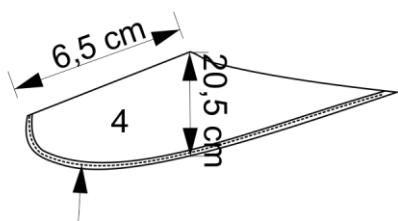
INFORMAÇÕES DE COSTURA E MONTAGEM

Costura na máquina reta as partes número 1 no número 2 e número 3, a parte de número 3 deve ser pespontada com 3 costuras.

A aba e entretelada 2 vezes e colocada na parte número 3.

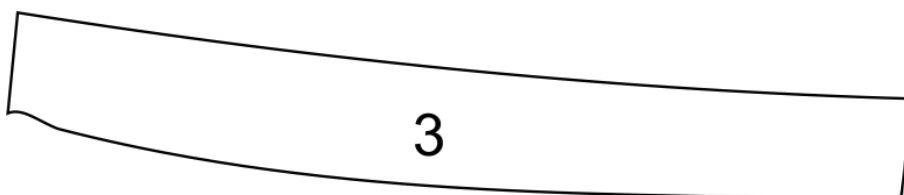
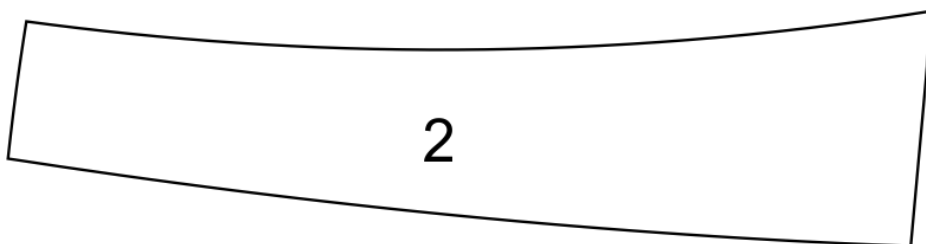
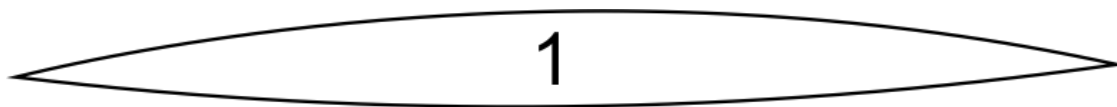
**DESENHOS TECNICOS DO
GORRO 3A**

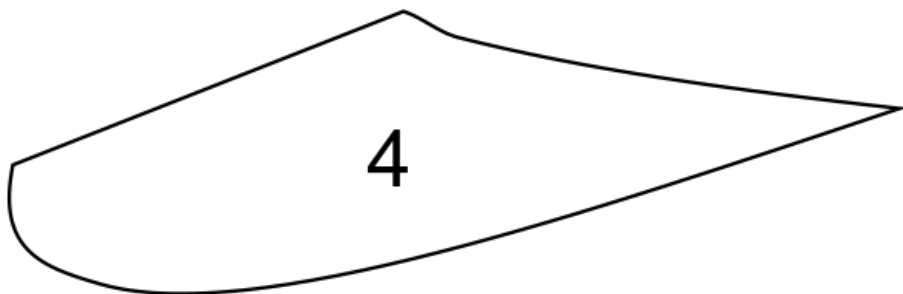




Viés de acabamento de 1 cm

DESENHOS DE MONTAGEM DO GORRO 3A
--





EMBALAGEM:

- O MATERIAL DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO EM ALTA RESISTENCIA.
- CADA CAIXA DEVERÁ CONTER APENAS 01 TIPO DE TAMANHO
- IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DA CAIXA DEVERÁ CONTER A QUANTIDADE E TAMANHO DE CADA MATERIAL.

- LOCAL DE ENTREGA:

SEDE DA FUNDAÇÃO TIRADENTES
AV. CONTORNO 2185 SETOR CENTRAL GOIANIA GOIÁS
CEP 74.055-140

ANEXO IV

SUÉTER DE LÃ – PADRÃO PMGO.

QUANTIDADE: 4.000

FICHA TÉCNICA DE CRIAÇÃO	
	Designer: Nélia Cristina Pinheiro Finotti
	Data: 04/11/2018
	Coleção: Farda administrativa polícia militar de Goiás
	Modelo: SUÉTER
	Peça piloto: número: M

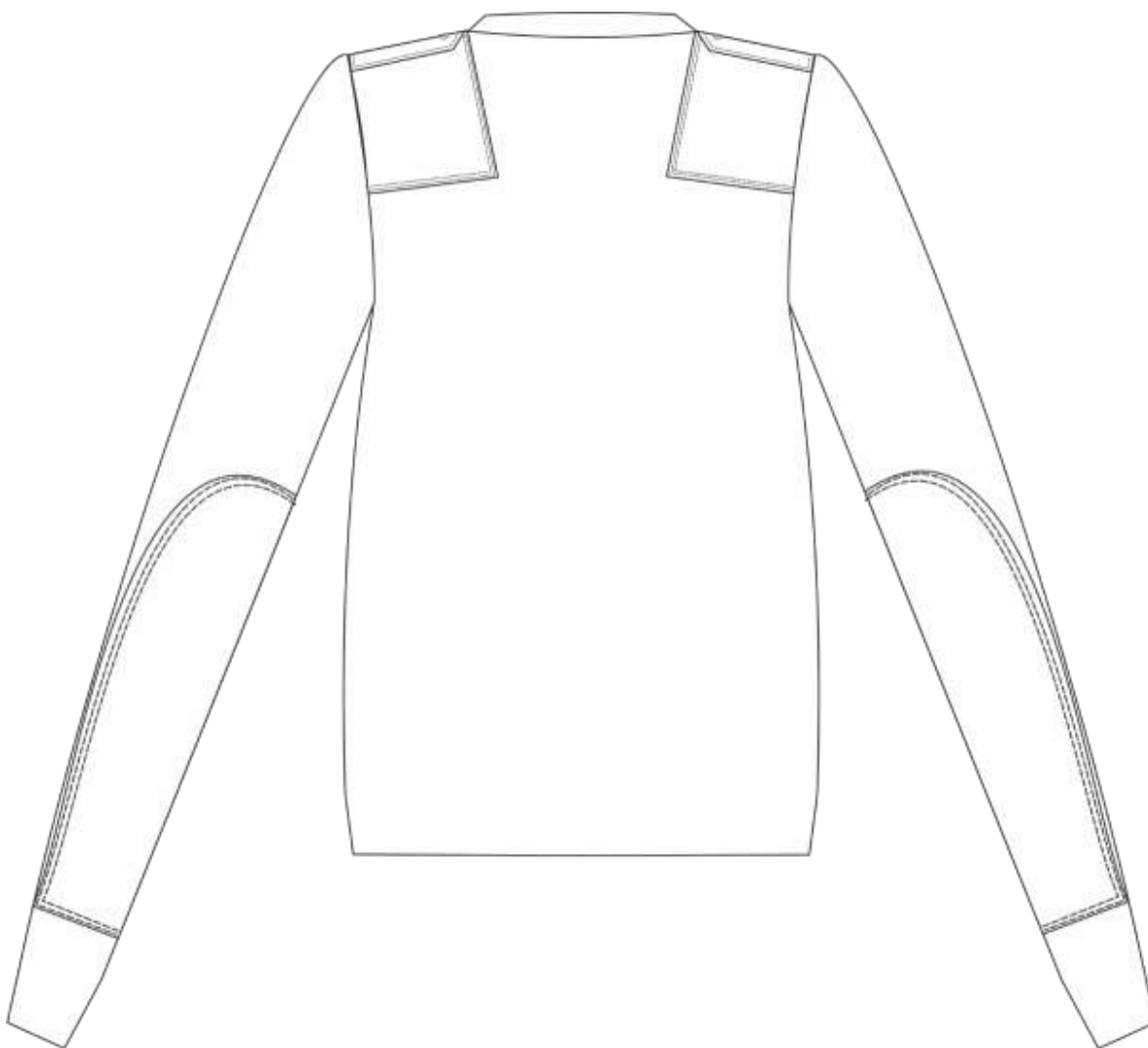
Foto do suéter

Fonte: UNIFORMES DA POLICIA - Decreto nº 8.896, de 17 de fevereiro de 2017 – RUPMGO

Frente



Costa



TECIDOS						
ITEM	COMPOSIÇÃO	COR	LARGURA	COMPRIMENTO	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
Lã	100% Acrílico	Preto Pantone				
Gabardine	100% Poliéster	Preto Pantone				
BORDADOS						
ITEM	COMPOSIÇÃO	TAMANHO/COR	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	
Bandeira						
Logomarca						

	Modelo: SUETER		
	COMPONENTES DA MODELAGEM		
	Parte da frente		
	Partes	Quantidade de vezes que corta	Referência
	Parte da frente	01	
	Detalhe na frente/Costas	02	
	Manga	02	
	Gola	01	
	Parte das costas		
	Parte das costas	01	
	Detalhe na manga costas	02	

GRADES – NUMERAÇÕES – TAMANHOS

TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER

PP	P	M	G	GG	XG	XGG	EXG	EXGG
----	---	---	---	----	----	-----	-----	------

TAMANHO	PP	P	M	G	GG	XG	XG G	EXG	EXG G
Correspondente	34- 36	38- 40	42- 44	46- 48	50- 52	54- 56	58- 60	62- 64	66
Ombro	9	12	15	18	20	22	24	24	24
Circunferência busto	80	86	92	98	104	110	116	120	124
Circunferência de cintura	74	80	86	92	98	104	110	116	120
Circunferência de quadril	84	90	96	102	108	114	120	124	128
Comprimento da manga longa	58	60	62	64	65	66	66	66	66
Circunferência de punho da manga	20	21	22	23	24	25	26	26	26
Circunferência de punho da barra	80	84	88	92	96	100	104	105	105
Decote	20	21	22	23	24	24	24	24	24
Comprimento total do suéter	60	62	64	66	68	70	72	72	72

INFORMAÇÕES DE COSTURA E MONTAGEM

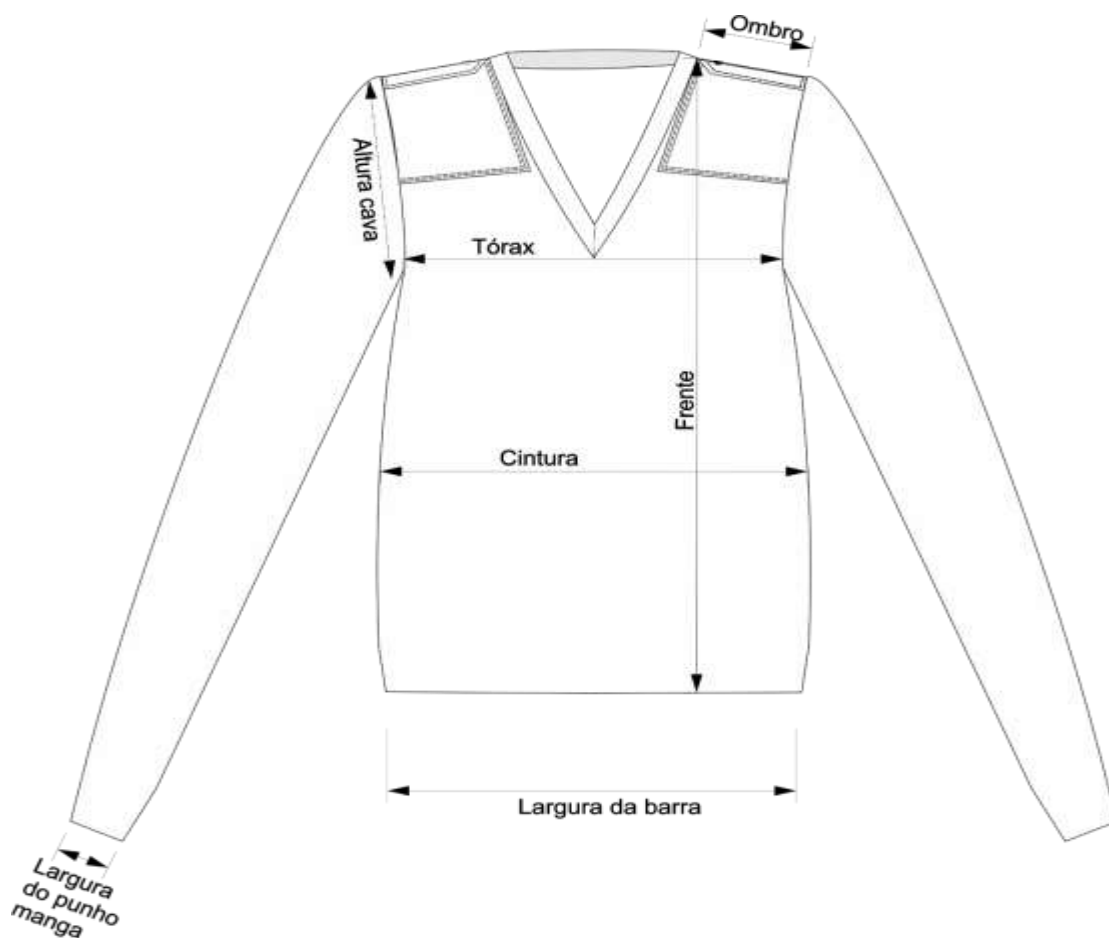
Confeccionado em lã 100% (cem por cento) acrílico, em 03 (três) fios, na cor preta.

Gola - modelo "V" com 3cm de largura; ribana das mangas com 5,5cm de largura e na barra a ribana de 5,5cm de largura.

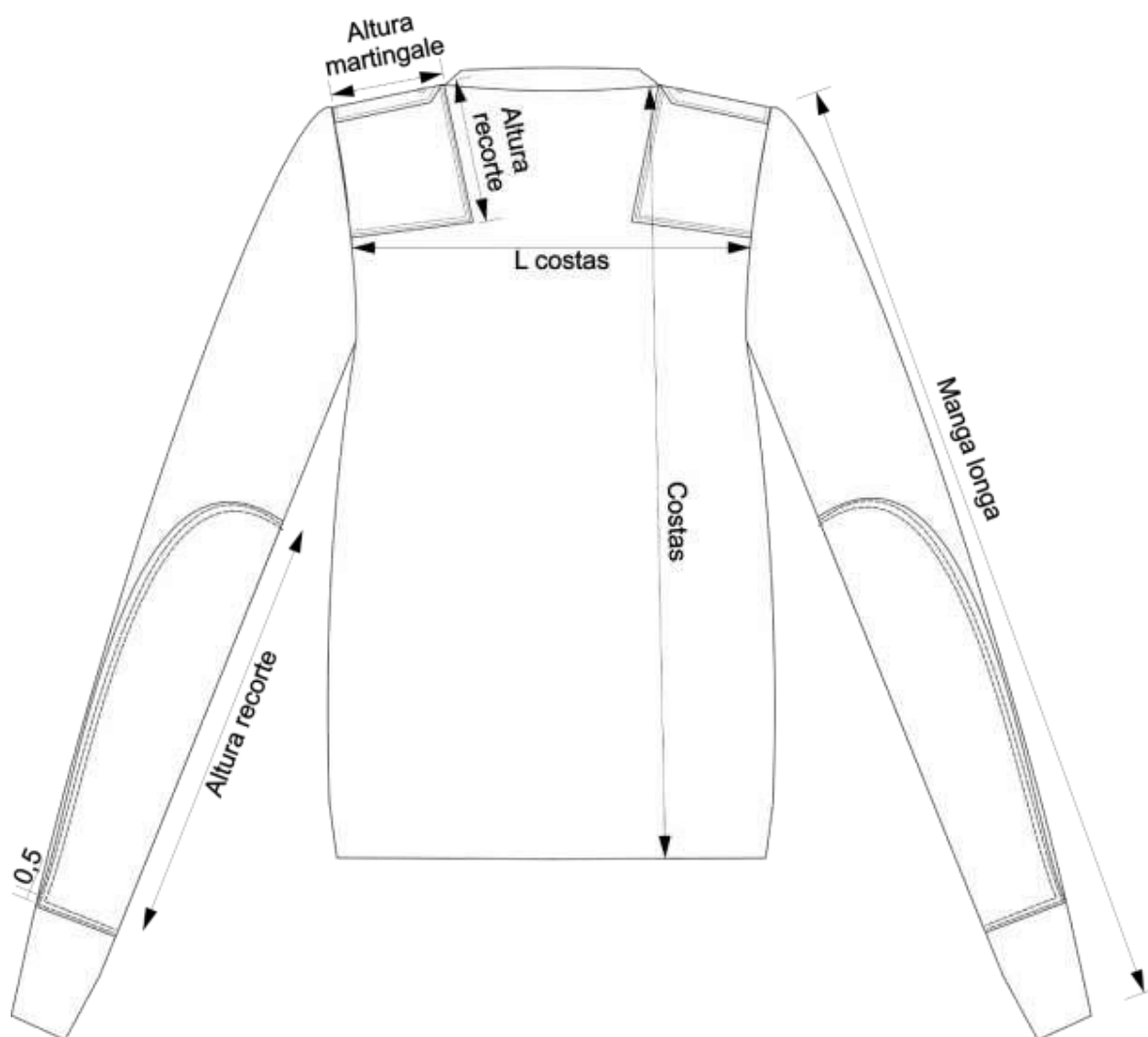
Nos ombros tem martigale de gabardine, com 13cm de comprimento e 5cm de largura com pesponto pé de máquina

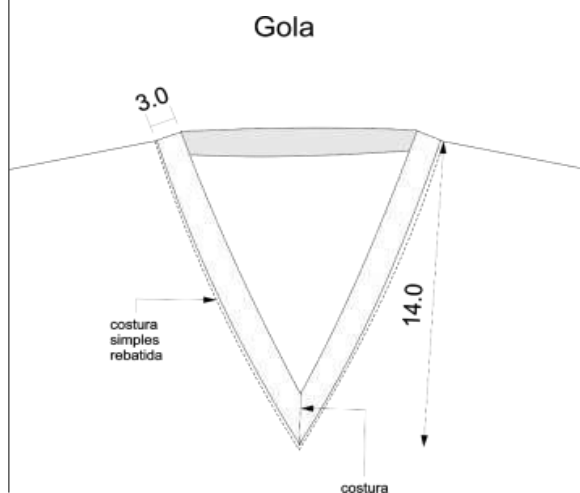
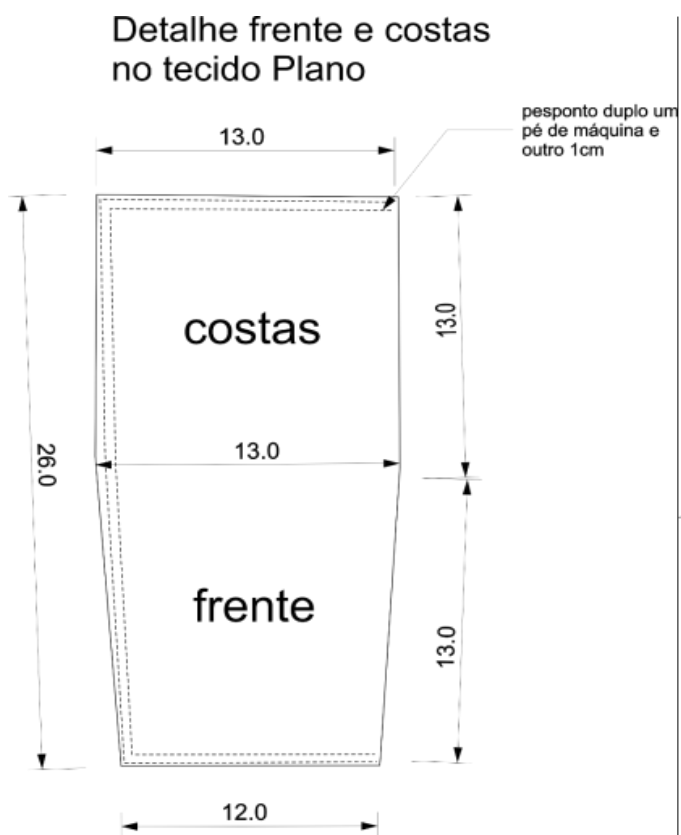
Terá na altura dos ombros e omoplata e na manga na altura dos cotovelos, um acabamento com tecido gabardine na cor preta.

A bandeira do estado de Goiás, bordado nas cores padrão da PM/GO, no braço direito.
Na manga esquerda bordado o brasão da PM/GO.

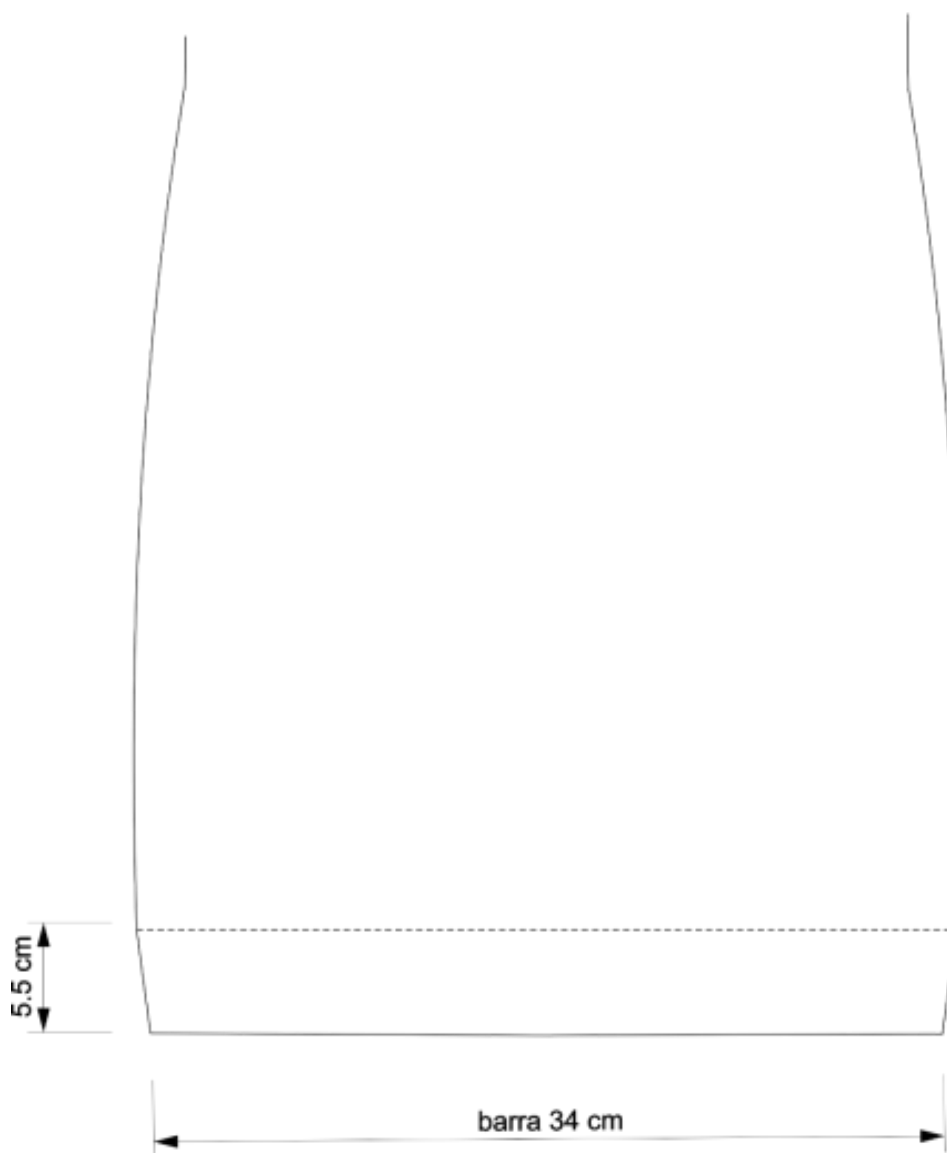


DESENHOS TÉCNICOS

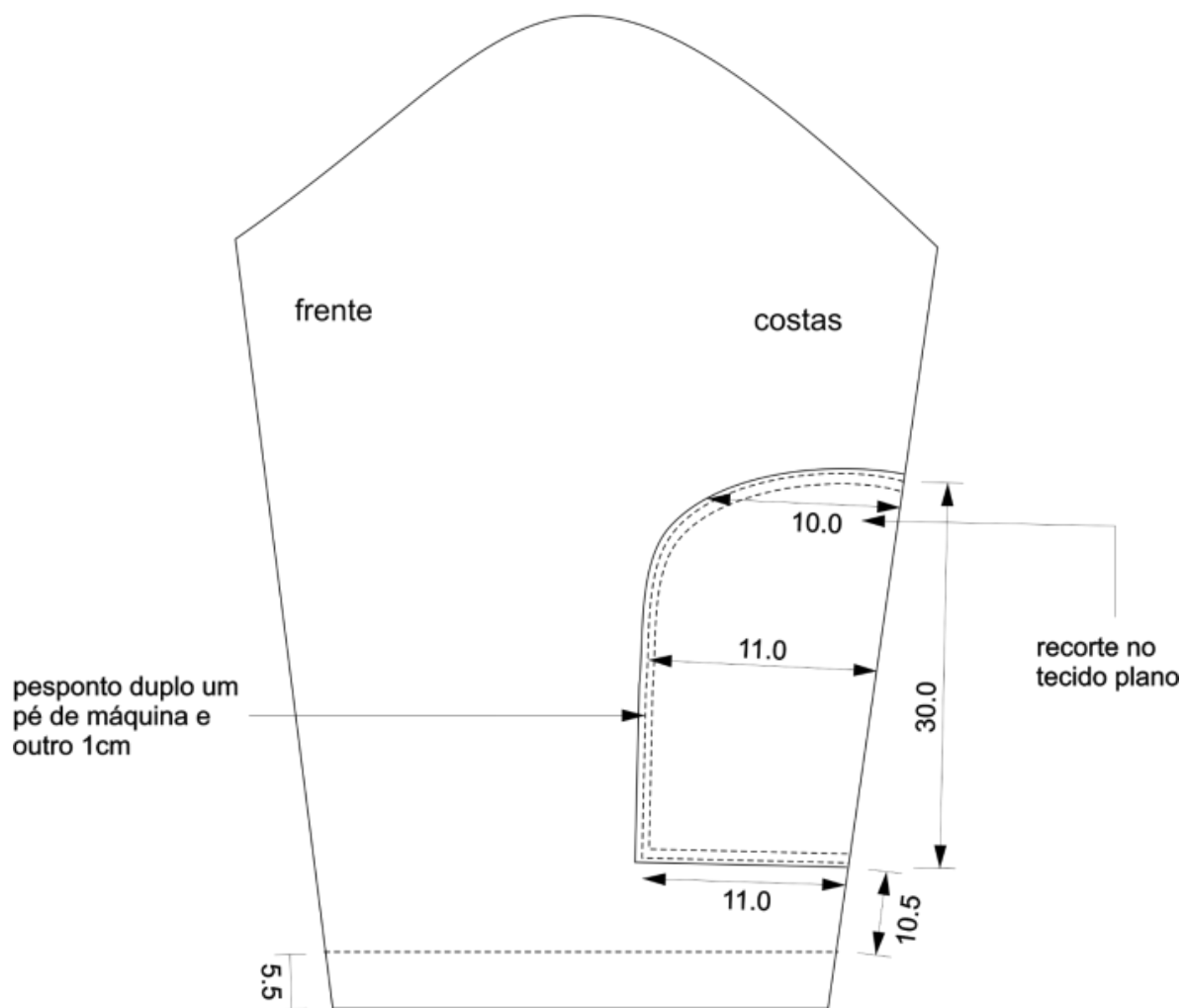




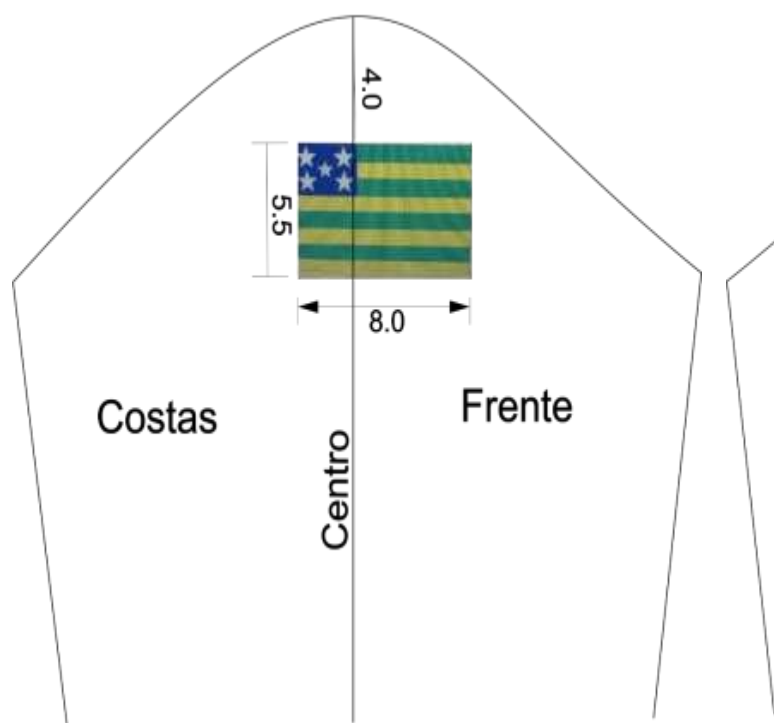
Barra



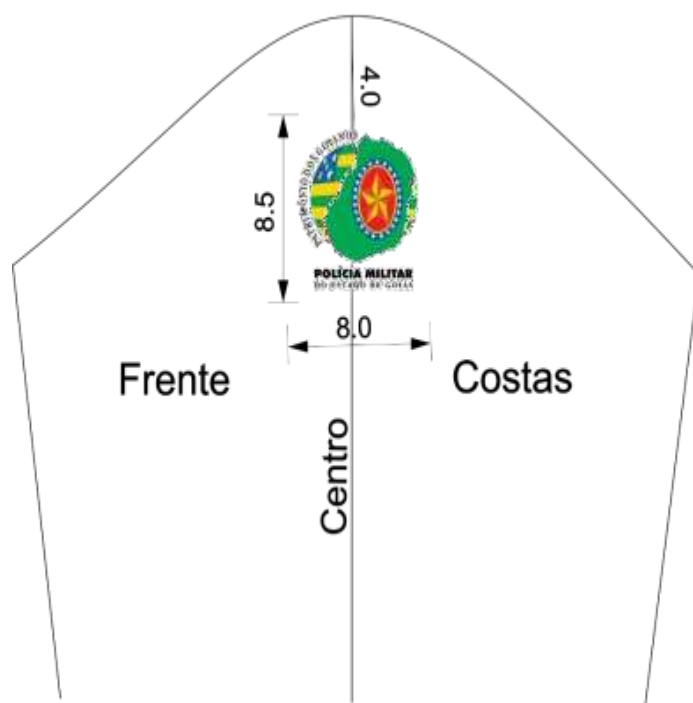
Manga Aberta



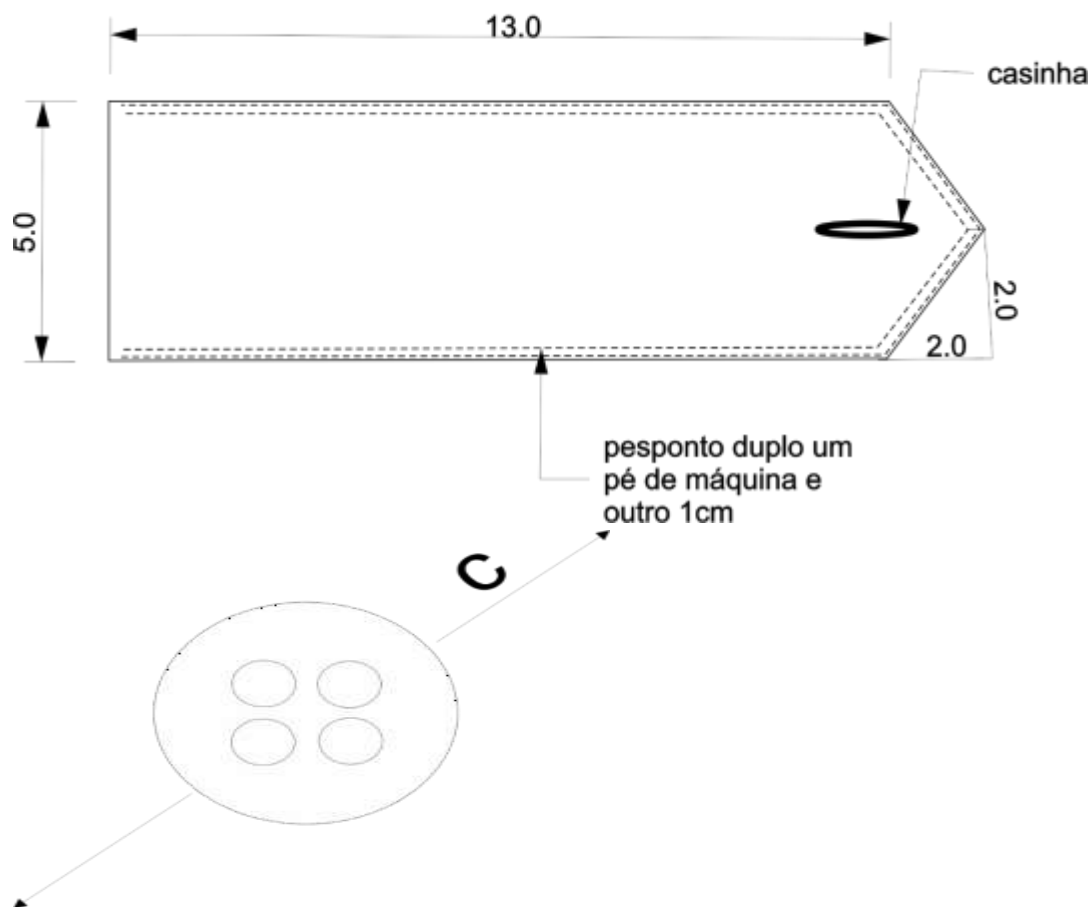
Bandeira manga direita



logo manga esquerda



Martingale



EMBALAGEM:

- O MATERIAL DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO EM ALTA RESISTENCIA.
- CADA CAIXA DEVERÁ CONTER APENAS 01 TIPO DE TAMANHO
- CADA PEÇA DEVERA ESTAR DENTRO DE MOCHILA SACOLA(GYM SACK)
- IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DA CAIXA DEVERA CONTER A QUANTIDADE E TAMANHO DE CADA MATERIAL.

- LOCAL DE ENTREGA:

SEDE DA FUNDAÇÃO TIRADENTES
AV. CONTORNO 2185 SETOR CENTRAL GOIANIA GOIÁS
CEP 74.055-140

RECIBO

DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (062) 3269-3317 – 3269-3325 ou escaneado via e-mail compras@tiradentes.org.br ou, robertosousa@tiradentes.org.br**

Recebemos nesta data, a notificação para a participação do processo de compras nº. 001/2019 – FARDAMENTO, oriundo da Fundação Tiradentes, através do acesso ao instrumento de notificação do processo acima identificado.

Objeto: Aquisição de Gorro com pala (Boné) padrão PMGO, descrito no anexo III, termo de referência da notificação.

O não preenchimento completo dos dados no recibo abaixo, exime a Comissão de Compras, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de notificação, bem como de quaisquer informações adicionais.

Local data

--

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura c/ Carimbo

CARIMBO DO CNPJ

Nome/Responsável:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
Fone:		Fax:	
E-mail:			

DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (062) 3269-3317 ou 3269-3325**

FUNDAÇÃO TIRADENTES - CNPJ 05.783.472/0001-81
Av. Contorno nº. 2.185 Setor Central – CEP 74.055-140 Goiânia Goiás
Contato – (62)-3269-3325 – 3269-3350 – robertosousa@tiradentes.org.br
operacoes@tiradentes.org.br

RECIBO

DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (062)
3269-3317 – 3269-3325 ou escaneado via e-mail compras@tiradentes.org.br ou,
robertosousa@tiradentes.org.br**

Recebemos nesta data, a notificação para a participação do processo de compras nº. 001/2019 – FARDAMENTO, oriundo da Fundação Tiradentes, através do acesso ao instrumento de notificação do processo acima identificado.

Objeto: Aquisição de Suéter padrão PMGO, descrito no anexo IV, termo de referência da notificação.

O não preenchimento completo dos dados no recibo abaixo, exime a Comissão de Compras, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento de notificação, bem como de quaisquer informações adicionais.

Local data

--

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura c/ Carimbo

CARIMBO DO CNPJ

Nome/Responsável:			
Endereço:			
Cidade:		Estado:	
Fone:		Fax:	
E-mail:			

DEVOLVER ESTE RECIBO DEVIDAMENTE PREENCHIDO VIA FAX (062)
3269-3317 ou 3269-3325**

FUNDAÇÃO TIRADENTES - CNPJ 05.783.472/0001-81
Av. Contorno nº. 2.185 Setor Central – CEP 74.055-140 Goiânia Goiás
Contato – (62)-3269-3325 – 3269-3350 – robertosousa@tiradentes.org.br
compras@tiradentes.org.br